

**PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024 –  
ÀS 19 horas**

1- Projeto de Lei nº 57, de 30 de outubro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

2- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

3- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

4- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

5- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

6- Projeto de Lei Nº54, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento e as atividades dos Escritórios virtuais E/OU compartilhados, coworking, centro de negócios (Business Centers) e assemelhados no município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Jonas dos Santos Moreira – União Brasil;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**7-** Projeto de Lei N°55, de 05 de novembro de 2024, dispõe sobre a revogação e alteração da Lei Municipal n°01, de 07 de abril de 2017, que institui a fixa limpa na administração pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**8-** Requerimento n° 92/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia a Ilustríssima Senhora Ester Pereira de Souza, Diretora de Departamento de Habitação e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando informações sobre Lista de Espera para Moradia, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;

**9-** Requerimento n° 93/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento de emendas impositivas, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**10-** Requerimento n°94/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer possíveis informações do Autógrafo de Lei 55/2024, referente ao Projeto de Lei 039/2024, de minha autoria que dispõe sobre a manutenção das contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

**11-** Moção de congratulações n° 22/2024, ao Ilustríssimo senhor Sergio Rodrigues Silva funcionário Público lotado no quadro de confiança da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB;